

Distribuição de Rendimentos | Dezembro de 2019

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 501, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.389.174/0001-01, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003 na qualidade de administrador e **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de gestor do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), Código de Negociação **PATC11**, vêm comunicar aos Cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

- Nos termos da Cláusula 12.2 do Regulamento do Fundo, comunicamos que o lucro auferido para a Distribuição de Rendimentos referente ao mês de **dezembro de 2019** (data-base 30/12/2019) será de **R\$ 0,4023056164 por cota**;
- O pagamento será realizado no 6º dia útil do mês de janeiro (09/01/2020) aos detentores de cotas do Fundo (PATC11) no fechamento do dia 30 de dezembro de 2019;
- A presente distribuição não se aplica aos recibos resultantes do exercício do Direito de Preferência no âmbito da Oferta Restrita de Distribuição de Cotas da 2ª Emissão do Fundo (PATC12), sendo que tais Cotistas farão jus aos rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários após a disponibilização do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita e a disponibilização do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários.

Vale ressaltar que, no mês de dezembro, ocorreram os seguintes efeitos em razão da aquisição do Ed. Icon Faria Lima: (i) os recursos necessários para a realização da transação estavam alocados em aplicações financeiras e, quando resgatados, não tiveram o rendimento total do período; e (ii) o impacto positivo advindo das receitas de locação ainda não ocorreu, uma vez que o imóvel foi adquirido no dia 20/12/2019 e o Fundo somente fará jus aos respectivos aluguéis a partir do mês de janeiro.

O patrimônio atual do Fundo segue parcialmente alocado em ativos imobiliários e o restante permanece alocado em operações compromissadas em CRIs.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

